



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.065, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (SUBSTITUIÇÃO DOS RESERVATÓRIOS METÁLICOS DA EMEF. “GLÁCIMO CORTE” E DA CEMEI. “PROF.^a AMÉLIA SUZIGAN TELLA”), NA FORMA QUE ESPECIFICA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ORLANDO CALEFFI JUNIOR, Prefeito do Município de Conchal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 857, de 27 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Departamento de Educação – Ensino Fundamental e CEMEI, um crédito adicional especial no valor de até R\$ 114.875,70 (cento e quatorze mil, oitocentos e setenta e cinco reais e setenta centavos), referente a substituição dos reservatórios metálicos da EMEF. “Giacomo Corte” e da CEMEI. “Prof.^a Amelia Suzigan Tella”, conforme citado abaixo:

02.	Executivo
12.	Departamento de Educação
03.	Ensino Fundamental
12.	Educação
12.361.	Ensino Fundamental
12.361.0015.	Mais Educação
12.365.0015.0.000000	Substituição de Reservatório da EMEF Giacomo Corte.
FONTE 5	
Código de Aplicação 200.0008 – QESE	
4.4.90.51	Obras e Instalações.....R\$. 57.437,85